

PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA (E@D)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS - ODIVELAS

Abril de 2020

1 - Introdução	2
2 - Retrato do Agrupamento	2
3 - Lideranças, estruturas e suas competências	3
3.1. Direção	3
3.2. Coordenadores de departamento	3
3.3. Delegados de disciplina e Representante do Pré-escolar	4
3.4. Coordenadoras de diretores de turma/coordenador dos professores titulares de turma	4
3.5. Diretores de turma/Professores Titulares de Turma	4
3.7. Docentes/Professores Titulares	5
3.8. Equipa de Apoio Tecnológico	6
3.9. Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)	6
3.10. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)	7
3.11. Representantes dos alunos	7
3.12. Representantes dos Encarregados de Educação da Turma e Associações de Pais e Encarregados de Educação	7
3.13. BE/CRE	7
3.14. EMAEI	7
3.15. Equipa de Monitorização e Avaliação do Plano E@D	7
4 - Estratégias e circuitos de comunicação	8
5 - Modelo de E@D	9
5.1 - Horários	9
5.2 - Organização do trabalho/estudo	10
6 - <i>Feedback</i> e Avaliação dos alunos	11
7. Considerações finais	12

1 - Introdução

A situação excecional que vivemos, consequência da pandemia Covid-19 e que levou à suspensão das atividades letivas presenciais, obrigou as escolas a (re)organizarem-se de modo a garantir que todas as crianças e alunos continuem a aprender. Assim, no presente contexto de trabalho não presencial, tendo em conta a nossa realidade, com a colaboração e empenho de todos os docentes, foi elaborado o Plano de Ensino à Distância (E@D) do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Odivelas. Contando com o apoio da Câmara Municipal de Odivelas, da Junta de Freguesia de Odivelas, da Escola Segura, dos serviços centrais do Ministério da Educação, do Centro de Formação Cenfores, e de toda a comunidade educativa (direção, conselho pedagógico, coordenadores dos diretores de turma, de estabelecimento, de educação pré-escolar, de educação para a cidadania, de departamento, diretores de turma, professores, docentes de educação especial e de apoio tutorial específico, SPO, GAAF, BE/CRE, entidades promotoras de atividades de enriquecimento curricular, associações de pais, pais/encarregados de educação, entre outros), encontraremos as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo das nossas crianças e alunos. Chegar a todas as crianças e alunos, respeitando os princípios já existentes no desenho das medidas universais, seletivas e adicionais que foram adotadas no âmbito da educação inclusiva, bem como a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para tal, são as nossas principais intenções.

Este plano procura ser, também, um documento orientador para todos os docentes no desenvolvimento das suas atividades letivas e não letivas, bem como na participação em reuniões de caráter pedagógico, formativo ou outras.

2 - Retrato do Agrupamento

Após debate e reflexão por parte de todos os envolvidos no processo de elaboração do Plano E@D (todo o corpo docente do Agrupamento), do levantamento dos meios tecnológicos e dos recursos educativos disponíveis e das competências digitais dos docentes, foi apurado que muitos docentes revelam falta de experiência em plataformas que permitam a Metodologia de Ensino à Distância, principalmente nas sessões síncronas. No entanto, o trabalho colaborativo entre docentes, a partilha de conhecimentos entre todos, a formação disponibilizada pelos centros de formação, pelo Ministério da Educação, pelas editoras (Porto Editora e *Leya*), pelas Associações de Professores das diferentes disciplinas, pela partilha de vídeos tutoriais por docentes na *internet*, permitiram e permitirão colmatar/atenuar as fragilidades detetadas.

Relativamente aos alunos, feito o levantamento (Quadro I), constatou-se que, de entre os 1250 alunos que frequentam o Agrupamento, 81 não possuem equipamentos tecnológicos que lhes permitam acompanhar as atividades a distância. Destes, 50 são do 1.º Ciclo, 14 do 2.º e 17 do 3.º.

Para além disso, 36 alunos, de entre os quais 23 do 1.º Ciclo, 4 do 2.º e 9 do 3.º, não dispõem de acesso à *internet*.

Alunos	Número de alunos		
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo
Número de alunos que não possuem equipamentos tecnológicos que lhes permitam acompanhar as atividades a distância.	50	14	17
Número de alunos que não dispõem de acesso à <i>internet</i> .	23	4	9

Estes alunos constituem a nossa maior preocupação. Tudo faremos para que, em colaboração com os nossos parceiros, consigamos resolver a sua situação e proporcionar-lhes as condições necessárias para que o isolamento social, a que todos estamos obrigados, não constitua uma dupla penalização e um obstáculo ao direito à educação.

Outros constrangimentos foram apontados pelos docentes/diretores de turma relativamente ao envio e receção das tarefas ou atividades solicitadas aos alunos. Muitos, apesar de terem computadores/telemóveis com acesso à *internet*, têm de os partilhar com irmãos ou com os pais que se encontram em teletrabalho.

A compreensão e o apoio dos docentes no alargamento dos prazos, a diversificação de ferramentas de trabalho e de recursos educativos utilizados, a adequação, quanto possível, à realidade de cada aluno, permitiram e permitirão, se não resolver na sua totalidade, pelo menos atenuar estas situações.

A Câmara Municipal de Odivelas e as Associações de Pais e Encarregados de Educação das três escolas do Agrupamento têm articulado com o Agrupamento e estão a envidar esforços no sentido de resolver este problema tão breve quanto possível.

Todos seremos poucos para chegar a todos os nossos alunos, mas havemos de conseguir!

3 - Lideranças, estruturas e suas competências

3.1. Direção

Principal responsável pelo processo de elaboração e de implementação do Plano de E@D, coordena e supervisiona todo o processo de E@D;

O contacto deve ser feito, preferencialmente, para o email institucional: direção@ddinis.pt

3.2. Coordenadores de departamento

São os principais responsáveis pela implementação do processo de E@D no respetivo departamento: Apoiam e acompanham os docentes e os delegados dos grupos disciplinares do departamento no seu trabalho;

Promovem a partilha de boas práticas entre os docentes do departamento, no âmbito das tecnologias de informação e das metodologias e estratégias de E@D;

Acompanham e supervisionam o processo no respetivo departamento ao nível da concretização das orientações pedagógicas;

Criam pastas de arquivo na *drive*, partilhadas com a direção, e nelas organizam os materiais pedagógicos dos respetivos grupos disciplinares. Estas pastas devem ser também partilhadas com os delegados dos grupos disciplinares do respetivo departamento (2.º e 3.º Ciclos), e com as Coordenadoras de Estabelecimento e Coordenadoras de Ano (1.º Ciclo).

3.3. Delegados de disciplina e Representante do Pré-escolar

Apoiam os docentes do respetivo grupo disciplinar;

Supervisionam o processo no âmbito das disciplinas da respetiva área;

Promovem a partilha de boas práticas entre docentes, no âmbito das tecnologias de informação e das metodologias e estratégias de Ensino a Distância.

3.4. Coordenadoras de diretores de turma/coordenador dos professores titulares de turma

Desempenham um papel importante na organização e gestão do trabalho do conselho de diretores de turma:

Demonstram confiança, tranquilidade e disponibilidade para ajudar no trabalho dos diretores de turma/professores titulares de turma;

Apoiam os diretores de turma/professores titulares de turma em todas as suas tarefas;

Supervisionam o trabalho dos diretores de turma/professores titulares de turma.

3.5. Diretores de turma (DT)/ Professores Titulares de Turma

Assumem o papel principal na organização e gestão do trabalho do conselho de turma (CT)/equipas pedagógicas:

São o elo entre os docentes do conselho de turma e os alunos e garantem o contacto com os encarregados de educação;

Articulam o trabalho que se desenvolve entre os docentes do CT e os alunos, assegurando uma gestão equilibrada das tarefas/atividades a realizar pelos alunos;

Organizam o trabalho que os alunos têm de realizar semanalmente;

Acompanham e supervisionam o trabalho dos docentes do conselho de turma;

Promovem a partilha de boas práticas entre docentes;

Informam a Direção sobre os alunos que não participam no processo por falta de meios ou outros constrangimentos;

Articulam o acompanhamento dos alunos mais vulneráveis com os professores tutores (ATE), os Serviços de Psicologia e Orientação, o GAAF e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);

Convocam reuniões do CT/professores que trabalham com os alunos da turma, em modalidade de E@D, sempre que consideram necessário;

Comunicam aos alunos e encarregados de educação o Plano de E@D do Agrupamento, o horário das atividades a realizar semanalmente e as competências dos representantes dos alunos, dos encarregados de educação da turma e da Associação de Pais da respetiva Escola.

3.6. Secretários/Professores de apoio aos diretores de turma (Secretários e outros professores a designar)

Apoiam o diretor de turma nas tarefas inerentes à direção de turma e ao processo E@D;

Realizam as tarefas por este solicitado, neste âmbito.

3.7. Docentes/Professores Titulares

Põem em prática o processo E@D;

Definem o trabalho a realizar pelos alunos, explicitando os objetivos e dando orientações precisas sobre o trabalho a realizar e como deve ser feito (páginas do manual a consultar; fontes em que pesquisa deve ser realizada; modo como podem colaborar com os colegas da turma; etc.);

Elaboram um plano de trabalho semanal, no qual conste as atividades síncronas e assíncronas e as atividades/tarefas a realizar pelos alunos, a ser enviado para o DT e para o coordenador de departamento/delegado de grupo disciplinar/coordenador de ano;

Preenchem a grelha de *Excel* partilhada pelos diretores de turma;

Cumprem os horários definidos no processo de E@D;

Colaboram com os colegas e partilham as suas experiências e boas práticas na resolução dos problemas que vão surgindo;

Registam na folha *Excel* - “Registos de ensino à distância”, as faltas dos alunos nas sessões síncronas;

Comunicam aos diretores de turma quais os alunos que não participam no E@D;

Comunicam aos coordenadores de departamento os constrangimentos que dificultam a sua participação no processo E@D;

Os docentes de apoio educativo, educação especial e apoio tutorial específico, devem garantir:

- a) A continuidade do apoio prestado aos alunos já distribuídos, de acordo com as dificuldades evidenciadas;
- b) O apoio a novos alunos, caso se sinta necessidade, após as avaliações intercalares, em função do seu desempenho/necessidades;
- c) A coordenação/monitorização do trabalho realizado pelos alunos nas diferentes disciplinas/áreas do saber, estabelecendo o contacto direto com alunos e encarregados de educação e em articulação com os professores titulares, diretores de turma e conselhos de turma;

d) O trabalho realizado tem de constar na folha de cada conselho de turma/professor titular de turma onde se regista o trabalho de todas as disciplinas/ áreas do saber.

Os professores de TIC devem, nas suas aulas de ensino a distância, privilegiar o ensino da utilização do *e-mail* (como criar um *e-mail*, como enviar, responder, anexar um ou vários documentos, abrir ficheiros, etc.) e como trabalhar com o *Google Suite For Education*.

3.8. Equipa de Apoio Tecnológico

A equipa de apoio tecnológico integra docentes de todos os ciclos/níveis de ensino. Os docentes que constituem esta equipa são:

Jl	Élia Caeiro
1.º Ciclo	Ana Sofia Salgueiro Isabel Teixeira
2.º e 3.º Ciclos	Anabela Morouço (TIC) Marta Pipo (TIC) Joana Malheiro Tatiana Salvador Sandra Abrantes Elisabete Torrado (BE/CRE)
Educação Especial	Irina Felício

A equipa de apoio tecnológico deve assegurar:

- O apoio aos docentes que o solicitem;
- O apoio aos alunos que o solicitem (preferencialmente através das professoras de TIC);
- O acompanhamento genérico aos docentes que evidenciam mais dificuldades nas ferramentas de trabalho à distância, por via da criação/envio de tutoriais ou pequenas sessões de capacitação/esclarecimento.

3.9. Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)

- Em articulação com os diretores de turma, com a equipa de educação especial e com a EMAEI, a psicóloga escolar deve colaborar no trabalho a realizar e apoiar esse mesmo trabalho de acordo com as suas competências;
- Apoia os diretores de turma e os docentes cujos alunos se apresentam em situação de maior vulnerabilidade;
- Apoia os professores tutores na sua ação educativa e integradora;
- Desenvolve a sua ação habitual, com as necessárias adaptações, através de metodologia de E@D.

3.10. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)

O gabinete de apoio à família e ao aluno (GAAF) desempenha um papel muito importante no Agrupamento, ao estabelecer contactos com os encarregados de educação, especialmente daqueles cujos educandos não comunicam/respondem aos seus diretores de turma/professores;

Articula com as entidades/ serviços da comunidade no âmbito das vulnerabilidades relacionadas com os alunos e famílias;

Faz a ponte entre os encarregados de educação e os diretores de turma e colabora com a equipa de monitorização e avaliação do plano E@D.

3.11. Representantes dos alunos

De acordo com as suas possibilidades, incentivam os colegas da turma a empenharem-se na realização das tarefas;

Comunicam ao diretor de turma as situações em que verifique uma sobrecarga de trabalhos semanais, ou outros que não estejam a decorrer como esperado;

Alertam os professores para as situações de alunos que estejam a revelar mais dificuldades.

3.12. Representantes dos Encarregados de Educação da Turma e Associações de Pais e Encarregados de Educação

a) Incentivam os pais/encarregados de educação a participarem no processo E@D, ajudando os seus educandos em aspetos em que estes revelem mais dificuldades;

b) Comunicam ao diretor de turma as situações em que se verifique uma sobrecarga de trabalhos semanais, ou outros que não estejam a decorrer como esperado.

3.13. BE/CRE

A BE/CRE, representada pela professora bibliotecária do Agrupamento, tem um papel importante na promoção de hábitos de leitura nos alunos, designadamente:

a) Colabora com os professores dos diferentes ciclos, na adoção de estratégias que incutam nos alunos o gosto pela leitura como forma de ocupação dos tempos livres, ou outras;

b) Adota estratégias que incentivam os pais/encarregados de educação a lerem com e para os seus filhos/educandos.

3.14. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A EMAEI deve continuar a desenvolver o seu trabalho, nomeadamente na elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos, no acompanhamento e monitorização da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem ou outras situações em que existe necessidade de implementar práticas pedagógicas inclusivas, prestando apoio aos diretores de turma, aos coordenadores de estabelecimento e à Direção, na salvaguarda das necessidades educativas de todos e de cada uma das crianças e jovens ao longo do seu percurso escolar.

A equipa deve também atender às situações de risco que põem em causa a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e progressão escolar, como sejam as situações de isolamento, de carência económica, crianças/famílias em perigo e/ou sem conectividade ou menor acompanhamento familiar.

Deve manter o trabalho de acordo com as suas competências e reunir-se, sempre que necessário, para dar continuidade aos trabalhos em curso.

3.15. Equipa de Acompanhamento e Monitorização do Plano E@D

A equipa de acompanhamento e monitorização do Plano E@D é constituída pelos docentes:

- Lídia Morais;
- Isabel Dias;
- Magda Coelho;
- Susana Cardoso.

Na monitorização e avaliação do Plano E@D deverá ser tido em consideração os seguintes aspetos:

- a) Preenchimento de um quadro-resumo com os dados da análise do documento de planeamento de cada turma, partilhado na drive pelos diretores de turma/professores titulares de turma aos docentes da turma, à Direção e a esta equipa;
- b) Indicação quinzenal, pelo DT/professores titulares, dos alunos que não realizaram as tarefas;
- c) Indicação quinzenal, pelos DT, professores titulares e educadoras, dos alunos e EE que continuam incontactáveis;
- d) Auscultação quinzenal da coordenadora da Equipa EMAEI, no sentido de aferir o apoio prestado pelos docentes de educação especial;
- e) Monitorização do grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE, bem como da qualidade do *feedback* dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- f) Havendo necessidade, a equipa de monitorização e avaliação do Plano E@D procederá ao preenchimento de questionários solicitados pela DGESTE;
- g) Elaboração de relatórios com o ponto da situação (sempre que necessário) e o relatório final.

4 - Estratégias e circuitos de comunicação

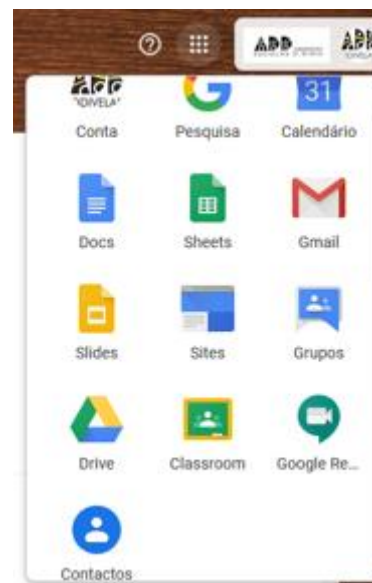
A fim de possibilitar e tornar mais eficaz o processo de Ensino a Distância, as ferramentas/meios de comunicação a utilizar devem ser, preferencialmente, aqueles com que os docentes e os alunos já estão mais familiarizados. Sem prejuízo da utilização de outros que já estejam a ser usados com sucesso, por uma questão de segurança e por terem sido criados para todos os alunos um *email* institucional, tal como já existia para todos os docentes, deve ser dada prioridade aos seguintes:

E-mail institucional dos docentes;

E-mail (da turma, pessoal/institucional dos alunos e o dos encarregados de educação);

Google Suite For Education:

- *Google Meet* (Videoconferências);
- *Google Classroom*;
- *Hangouts*
- *Drive*
- ...



A comunicação com a direção, coordenadores, delegados de disciplina, entre outros, deve fazer-se, preferencialmente, para os endereços de *e-mail* institucional, que são do conhecimento de todos os docentes.

A comunicação com a equipa de apoio tecnológico deverá fazer-se para o endereço de email criado para o efeito: apoioitic_online@ddinis.pt

5 - Modelo de E@D

5.1 - Horários

- a) O horário de trabalho síncrono e assíncrono deve corresponder a uma mancha horária semanal fixa, dentro do horário atual das turmas. Este horário deve ser construído pelo diretor de turma/professor titular/educadora, podendo ocorrer ajustes após auscultação dos docentes do conselho de turma/conselho de ano;
- b) As aulas síncronas não devem ser longas, sugere-se que tenham a duração máxima de 30 minutos, não podem ser consecutivas para as aulas de 50+50, garantindo-se um intervalo mínimo de 20 minutos entre elas e devem ter como referência a carga horária semanal da disciplina, ou seja, no mínimo deve haver uma sessão por semana em cada disciplina;
- c) Nas assíncronas, deve haver flexibilidade temporal na execução das tarefas, sendo que o tempo destinado aos alunos para a sua realização deve ter como referência a carga horária semanal da disciplina;
- d) Deve haver grande colaboração e articulação entre professores e alunos, sendo que, na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo, é aconselhável a elaboração de um plano semanal pelo educador/professor titular de turma;

- e) Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei no 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;
- f) As aulas de apoio e o apoio tutorial específico também se integram no E@D;
- g) Todas as sessões síncronas devem ser marcadas de modo a não coincidirem com o horário “#EstudoEmCasa”.

#ESTUDOEMCASA DE SEGUNDA A SEXTA

RTP MEMÓRIA | TDT canal 7 | MEO canal 100 | NOS canal 18 | VODAFONE canal 17 | NOWO canal 13 | WWW.RTP.PT/ESTUDOEMCASA

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
09:00 - 09:30	PORTUGUÊS (1º e 2º anos)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (1º e 2º anos)	PORTUGUÊS (1º e 2º anos)	ESTUDO DO MEIO (1º e 2º anos)	MATEMÁTICA (1º e 2º anos)
09:40 - 10:10	HORA DA LEITURA (1º e 2º anos)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (1º ao 9º ano)	MATEMÁTICA (1º e 2º anos)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (1º ao 9º ano)	EDUCAÇÃO FÍSICA (1º e 2º anos)
10:20 - 10:50	PORTUGUÊS (3º e 4º anos)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (3º e 4º anos)	PORTUGUÊS (3º e 4º anos)	HORA DA LEITURA (3º e 4º anos)	INGLÊS (3º e 4º anos)
11:00 - 11:30	MATEMÁTICA (3º e 4º anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (3º e 4º anos)	MATEMÁTICA (3º e 4º anos)	ESTUDO DO MEIO (3º e 4º anos)	OFICINA DE ESCRITA (5º e 6º anos)
11:40 - 12:10	CIÊNCIAS NATURAIS (5º e 6º anos)	MATEMÁTICA (5º e 6º anos)	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA (5º e 6º anos)	MATEMÁTICA (5º e 6º anos)	INGLÊS (5º e 6º anos)
12:20 - 12:50	PORTUGUÊS (5º e 6º anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (5º e 6º anos)	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (5º e 6º anos)	PORTUGUÊS (5º e 6º anos)	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (5º e 6º anos)
13:00 - 13:30	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (1º ao 9º ano)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (1º ao 9º ano)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) (1º ao 9º ano)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (1º ao 9º ano)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) (1º ao 9º ano)
14:00 - 14:30	PORTUGUÊS (7º e 8º anos)	INGLÊS (7º e 8º anos)	CIÊNCIAS NATURAIS (7º e 8º anos)	FÍSICO-QUÍMICA (7º e 8º anos)	MATEMÁTICA (7º e 8º anos)
14:40 - 15:10	HISTÓRIA E CIDADANIA (7º e 8º anos)	MATEMÁTICA (7º e 8º anos)	GEOGRAFIA E CIDADANIA (7º e 8º anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (7º e 8º anos)	PORTUGUÊS (7º e 8º anos)
15:20 - 15:50	ESPAÑHOL (3º ciclo)	ALEMÃO (3º ciclo)	FRANCÊS (3º ciclo)	ESPAÑHOL (3º ciclo)	LEITURA E LITERATURA (3º ciclo)
16:00 - 16:30	PORTUGUÊS (9º ano)	MATEMÁTICA (9º ano)	CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA (9º ano)	INGLÊS (9º ano)	ESCRITA (3º ciclo)
16:40 - 17:10	INGLÊS (9º ano)	CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA (9º ano)	MATEMÁTICA (9º ano)	MATEMÁTICA E FÍSICO-QUÍMICA (9º ano)	FRANCÊS (3º ciclo)
17:20 - 17:50	HISTÓRIA (9º ano)	EDUCAÇÃO FÍSICA (9º ano)	GEOGRAFIA E CIDADANIA (9º ano)	PORTUGUÊS (9º ano)	ALEMÃO (3º ciclo)

CONTEÚDOS PARA AS CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR

RTP 2

PUFFIN ROCK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:15
 MOUK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:20
 A GRANDE DESCOBERTA | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:15

PEG E O GATO | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:30
 KIWÍ | QUARTAS-FEIRAS ÀS 09:15
 DESAFIO #FICOCAS | DE SEGUNDA A SEXTA ÀS 09:00

5.2 - Organização do trabalho/estudo

- a) O tempo síncrono deve ser aproveitado para a lecionação de conteúdos novos ou para esclarecimento de dúvidas. Os conteúdos a lecionar devem resumir-se ao essencial, tendo em vista a priorização das aprendizagens essenciais. Este processo deverá ser trabalhado em cada conselho de disciplina/conselho de ano/departamento. Atendendo aos diferentes graus de complexidade das aprendizagens essenciais, estas devem ser reorganizadas de modo a privilegiar primeiramente as aprendizagens essenciais mais acessíveis à maioria dos alunos, deixando para o fim as que correspondem a um maior grau de dificuldade;
- b) A lecionação assíncrona (plataforma, e-mail, msg, WhatsApp, telefone...) permite a orientação para a realização do estudo individual e de tarefas e trabalhos programados pelo professor por via de um guião de estudo/trabalho, com a ajuda do manual escolar, caderno de atividades, pesquisa em fontes de informação, documentos de apoio, fichas de trabalho, etc.;

- c) Após uma planificação prévia do trabalho a realizar nos diversos tempos de horário, o professor envia aos alunos das suas turmas o plano de trabalho para essa semana, o que foi previamente preenchido na grelha da turma (*drive*);
- d) O professor deve começar por garantir o esclarecimento de todas as dúvidas, preferencialmente já colocadas pelos alunos por *e-mail*, mensagem, etc, permitindo, assim, poupar tempo de trabalho;
- e) Relativamente aos alunos com problemas de conectividade e infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar, a Direção está a articular com a Câmara Municipal de Odivelas, formas de chegar a esses alunos;
- f) Caso o professor não tenha computador e/ou *internet*, pode usar os meios da escola, estabelecendo um horário em que se desloca à escola para essa tarefa. Sendo esta uma situação excecional, encontra-se prevista no estado de emergência para o serviço essencial.

6 - Feedback e Avaliação dos alunos

Tendo em conta uma metodologia não presencial, a avaliação deve incidir em instrumentos que não configurem um modelo de avaliação formal convencional. Esta deve incidir especificamente nas aprendizagens abordadas nas atividades realizadas, ter limites estritos para a sua realização (tempo bem estabelecido) e deve ser dado retorno constante aos alunos, em suma, a avaliação deverá centrar-se nos processos e ser eminentemente formativa com recurso a *feedback* frequente aos alunos:

Todas as tarefas e trabalhos dos alunos, bem como a sua participação nos mesmos, de forma síncrona ou assíncrona, devem ser utilizados para aferir as aprendizagens realizadas;

Proceder à avaliação formativa com o recurso a metodologias e ferramentas adequadas aos alunos e à situação, através de registo adequado;

Enviar para os encarregados de educação *feedback* regular sobre o desenrolar das atividades letivas;

Proceder, com a maior celeridade possível, à sinalização de alunos incontactáveis, ou em relação aos quais não exista *feedback*, ou que se encontram doentes, nomeadamente, as situações relacionadas com a COVID-19.

As equipas do secretariado de exames e de autoavaliação devem desenvolver o trabalho adequado às suas necessidades e de acordo com as metodologias de trabalho a distância que forem possíveis e adequadas ao desenvolvimento do seu trabalho e às exigências solicitadas pelo Ministério da Educação.

De forma clara e objetiva reconhece-se que há disciplinas e docentes com menos trabalho, nesta fase de trabalho à distância, pelo que se reforça, formalmente, a necessidade de colaboração, em cada turma/conselho de turma, de todos os docentes e que o diretor de turma/professor titular de turma/educadora seja coadjuvado(a) por outros docentes. Neste sentido, deverá ocorrer a

coadjuvação ao trabalho a desenvolver pelos pares, nomeadamente em situação de ausência parcial ou total de componente letiva com turma, relativa ao total das horas de trabalho a realizar por cada docente (extensível a todos os docentes nesta situação). Assim, o horário em que os professores se encontravam no apoio educativo, SAA, BE/CRE, projetos, atividade do desporto escolar, entre outros, poderá ser alocado a assistência à equipa de apoio tecnológico, coadjuvação ao diretor de turma e tutoria a alunos, entre outros. Atempadamente, serão informados sobre o referido anteriormente.

7. Considerações finais

Este Plano de Ensino a Distância (E@D) será atualizado sempre que as circunstâncias o exijam. Os casos omissos no presente documento serão analisados e decididos pelos órgãos competentes do Agrupamento, tendo em conta a legislação em vigor.

Informação adicional

Sítio de Apoio às Escolas - <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>

<https://apoioescolas.dge.mec.pt/>

[10 Recomendações sobre o ensino a distância da Unesco](#)

[OCDE, Education responses to covid-19: Embracing digital learning and online collaboration, 23 de marco de 2020](#)

[meDe, Missão Estratégica Digital da Escola, ANPRI](#)

https://www.cnpd.pt/home/orientacoes/Orientacoes_tecnologias_de_suporte_ao_ensino_a_distancia.pdf

<https://www.seguranet.pt/sites/default/files/estudoemcasa/20200410-seguranet-estudo-em-casa-video.jpg>

Aprovado em Conselho Pedagógico

Odivelas 16 de abril de 2020

O Diretor,
Orlando Moreno